ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Plenário João B. Goulart

RESOLUÇÃO Nº 920, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa** à Senhora *Silvia Regina Teixeira Veloso.*

O Senhor Vereador CESAR MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa à Senhora Silvia Regina Teixeira Veloso, pelo alto espírito de colaboração, concorrendo em prol do desenvolvimento de nosso Município

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do Título à homenageada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2007.

Vereador CESAR MACIEL
Presidente

Registre-se:

Vereador Germano Cabreira Mendes
Secretário

Rua Senador Salgado Filho, 528 - Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490
E-mail: cmlvto@v-expressa.com.br Site:/www.camaralivramento.rs.gov.br